



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 167/2023

DATA: 20 de junho de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO III, SUBSEÇÃO VII, ART. 89 AO 90 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores contratados abaixo mencionados, que gozarão do direito de quinze dias de férias no término do 1º semestre previsto no calendário escolar, conforme a Lei Municipal nº 258/2007, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Alessandra Bortolin dos Santos	1409	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Ana Flavia Ramos Moraes	1406	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Cristiane Rosa da Rocha	1425	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Daiane Santos Santana	1408	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Elam Carla Rodrigues Totti	1397	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Gabriela Karina Pessoa da Silva Soares	1401	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Geziane de Souza Lopes	1428	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Gisele Aparecida Lorca	1395	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Jessica Aparecida de Oliveira Ribeiro	1402	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Juliana Maria de Godoy	1440	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Leticia Mayara Silva Santos	1423	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Lucileia Luna Furquim	1394	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Magna Santos Ribeiro Stuepp	1400	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Maria Lucia Mendes	1403	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Marines Isael Bezerra	1413	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Rogério Pereira dos Santos	1412	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Solange Adriana de Morais Paixão	1396	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Solange Pinto da Silva Lorca	1407	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Sonia Maria Ramos	1410	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Taviane da Silva Monteiro	1393	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023
Marcia Cristina dos Santos	1313	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia 18/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
20 de junho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/06/2023 a 20/07/2023.